

Regras do Passatempo Sociedade Ponto Verde “Juntos a Reciclar, todos a festejar!”

1. Enquadramento

O presente Passatempo é promovido pela Sociedade Ponto Verde, S.A., sociedade com o NIPC 503794040 e sede no Edifício Infante D. Henrique, Rua João Chagas, nº53 1ºDt. Cruz Quebrada 1495-764 Dafundo.

A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reserva pelos Participantes dos termos e condições previstos no presente Regulamento, pelo que os Participantes ao participarem no Passatempo estão, desde logo, a declarar que aceitam os termos e condições previstos no presente Regulamento.

2. Entidade Promotora E Objetivos Do Passatempo

A entidade promotora deste Passatempo é a Sociedade Ponto Verde e o Passatempo acontece no âmbito da comemoração dos seus 25 anos.

O presente Passatempo destina-se a sensibilizar para a separação das embalagens, através da realização de uma dinâmica que desafia os participantes a reciclar corretamente as embalagens utilizadas na criação de uma receita de bolo de banana.

3. Participação

Os/as interessados/as poderão participar através do WhatsApp do Gervásio (+351 914 619 286).

O acesso às regras de participação, passo a passo, estará disponível num link externo – <https://recicla.pt/25anosSPV/> – que será partilhado nas redes sociais da Sociedade Ponto Verde, [Instagram](#) e [Facebook](#), na altura de divulgação do Passatempo.

As condições de elegibilidade da participação são:

- (i) Seguir a página [@ponto Verde.pt](#) no Instagram;
- (ii) Deixar like no post do Instagram da Sociedade Ponto Verde referente ao passatempo “Juntos a Reciclar, todos a festejar!” onde é partilhada a mecânica de participação;
- (iii) Replicar a receita da Joana Barrios ou reinventar e criar uma receita própria de bolo de banana;
- (iv) Fotografar o resultado final. A fotografia terá de incluir: o bolo terminado e as embalagens utilizadas na realização do bolo.
- (v) Submeter a fotografia e participação através do WhatsApp do Gervásio, indicando em que ecoponto devem ser colocadas as embalagens que utilizou na receita e fotografou;
- (vi) Indicar através do WhatsApp do Gervásio qual o seu *user* de Instagram para que se possa verificar que segue a página da Sociedade Ponto Verde ([@ponto Verde.pt](#)).

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular residente em Portugal continental e ilhas, com mais de 18 anos de idade. Cada interessado pode participar apenas uma vez, sendo

que cada participação está associada ao número de telemóvel do participante que remete a fotografia para o WhatsApp do Gervásio.

4. Duração

O passatempo decorre entre o dia 8 de novembro e o dia 23 de novembro de 2021 às 23h59. Após as 23h59 do dia 23, não são consideradas válidas novas participações.

5. Prémio, Escolha dos Vencedores e Atribuição do Prémio

- a) Serão atribuídos 25 Prémios no total;
- b) Os participantes ficam habilitados a ganhar um destes prémios, consoante o seu lugar:
 - **1.º lugar:** Duas noites para duas pessoas na Suite Deluxe do Hotel Rio do Prado em regime de meia pensão. Inclui uma aula de paddle ou canoagem para duas pessoas, workshop sobre culinária sem desperdício e um piquenique na Lagoa de Óbidos.
 - **2.º e 3.º lugares:** Bicicleta Elétrica Dobrável FIIDO D4S 20" Branco (Autonomia: 80 km | Velocidade Máx: 25 km/h).
 - **4.º e 5.º lugares:** uma Trotinete Elétrica XIAOMI MI Electric 1S (Velocidade Máx: 25 km/h | Autonomia: 30 km).
 - **6.º ao 25.º lugar:** Conjunto de ecobags.
- c) Serão selecionadas como participações vencedoras, o bolo mais original e criativo, e que, no entender do júri determinado, espelham a melhor versão de uma receita de bolo de banana, através do registo fotográfico enviado e da indicação correta do local de separação das embalagens utilizadas. Para serem selecionados como um dos 25 vencedores, os participantes terão de cumprir todas as condições descritas no ponto 3 do regulamento e ser abrangidos pelo critério de seleção indicado neste desafio. Cada vencedor só pode ganhar uma vez.
- d) Para determinar os vencedores do Passatempo, o júri irá rever todas as participações e selecionar os vencedores até ao dia 29 de novembro de 2021.
- e) A comunicação dos vencedores dos prémios será efetuada no dia 30 de novembro de 2021, através de resposta direta pelo WhatsApp do Gervásio (+351 914 619 286) e da respetiva comunicação nas redes Sociedade Ponto Verde, [Instagram](#) e [Facebook](#). Será também indicado qual o lugar em que o participante ficou, e respetivo prémio.
- f) Os vencedores deverão responder à mensagem de WhatsApp, enviando os seus dados para entrega do prémio (nome completo, morada e número de telefone) e ser-lhes-á dada a indicação de como podem levantar/receber os prémios.
- g) Caso um vencedor não se identifique nas 72 horas seguintes ao anúncio do vencedor, será selecionado outro vencedor.
- h) A Sociedade Ponto Verde não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com o vencedor ou entrega do prémio devido a dados incorretos.
- i) A Sociedade Ponto Verde reserva-se o direito de, caso ocorram situações anómalas e fora do alcance da Sociedade Ponto Verde, substituir o prémio acima referido por oferta semelhante de valor equivalente.
- j) Caso o vencedor não tenha possibilidade de receber o prémio, não lhe será atribuído qualquer outro prémio ou valor substitutivo, nem qualquer tipo de compensação.

6. Condições gerais

- a) A Sociedade Ponto Verde poderá suspender participantes, sem aviso prévio nem posterior, que considere estarem a infringir ou defraudar as regras do Passatempo.
- b) A Sociedade Ponto Verde reserva-se o direito de eliminar qualquer participante e/ou sua respetiva participação que esteja de alguma forma a violar o presente Regulamento.
- c) A Sociedade Ponto Verde reserva-se o direito de eliminar participações dependendo dos seus conteúdos ou sempre que se verifique um dos casos: (i) Difamação ou violação dos direitos de terceiros; (ii) Discriminação por motivo de género, raça ou religião; (iii) Indicação de links difamatórios, com conteúdos ofensivos, obscenos ou violentos; (iv) Violação de direitos comerciais ou de propriedade intelectual; (v) Incorporação de vírus ou outros elementos eletrónicos ou físicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da página.
- d) A Sociedade Ponto Verde reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. A suspensão do Passatempo será divulgada na página de Instagram @[ponto.verde.pt](https://www.instagram.com/ponto.verde.pt).
- e) O prémio não poderá ser substituído nem transmitido a outra pessoa, não existindo possibilidade de o vencedor receber um prémio monetário como alternativa.
- f) Não é permitida a participação neste Passatempo de colaboradores da Sociedade Ponto Verde, assim como os seus familiares em primeiro grau, ou dos colaboradores de qualquer outra entidade envolvida no passatempo.
- g) A Sociedade Ponto Verde reserva-se o direito de não atribuir o prémio, se decidir que nenhuma das participações satisfaz os requisitos para participação no Passatempo.
- h) Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Sociedade Ponto Verde e das suas decisões não caberá recurso.

7. Dados Pessoais

Os dados de identificação facultados pelos participantes destinam-se exclusivamente à gestão do Passatempo Sociedade Ponto Verde “25 Anos, 25 Prémios”.

Os vencedores consentem expressamente a utilização do seu nome e fotografia na forma e meios que a Sociedade Ponto Verde considerar conveniente. Ao fornecer os seus dados pessoais ao abrigo e no âmbito do Passatempo, o Participante declara que os mesmos são verdadeiros e que é responsável pela comunicação de qualquer alteração dos mesmos que venha a ser necessária.

O fornecimento de dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do Passatempo.

Os dados pessoais transmitidos à Sociedade Ponto Verde serão por esta, ou pela entidade por esta subcontratada para o efeito, tratados e processados para efeitos de gestão do Passatempo. A Sociedade Ponto Verde assume um compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção dos dados pessoais dos Participantes.

Aos Participantes do presente Passatempo, assistem os direitos de informação, acesso, retificação, cancelamento e oposição dos seus dados, sendo que para o exercício de tais direitos deverão fazê-lo por escrito para o seguinte endereço de e-mail: info@pontoverde.pt.

Considerando a finalidade subjacente à recolha dos seus dados pessoais, os mesmos serão transmitidos à entidade subcontratada pela Sociedade Ponto Verde que irá gerir o Passatempo.

A Política de Privacidade da Sociedade Ponto Verde está disponível para consulta no site, através do link https://www.pontoverde.pt/politica_privacidade.php.